



Decreto N° 2461 - de 29 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 149.412,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.412,00 ( cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e doze reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 127,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 127,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 127,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 2.036,00

2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 13.849,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.885,00

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 508,50

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 267,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 775,50

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 25.957,00

2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS - - - - - R\$ 9.508,50

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 4.824,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 49.097,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 12.364,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 101.750,50

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-150 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.401,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.401,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 119.812,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.453,00

2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 655,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.108,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.108,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 851,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 851,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 851,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 21.894,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.894,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 21.894,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM - - - - - R\$ 1.228,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.228,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.228,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.781,00

2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 611,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.392,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 3.392,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 149.412,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 149.412,00**





Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	58.661,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	59.661,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	59.661,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.09.272.0002.2.0016-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	1.800,00
2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.600,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.600,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	127,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	127,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	5.944,50
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	13.849,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	19.793,50

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	11.432,50
2.04.04.10.304.0019.2.0035-150 - 3.1.90.13.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	214,00
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	311,00
2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	267,00
2.04.04.10.305.0019.2.0036-150 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.187,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	13.411,50

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	25.457,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	25.457,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	58.789,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	655,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	655,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.453,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.453,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.108,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	- - - - - R\$	7.500,00
2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	11.594,00
2.06.00.17.511.0010.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	851,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.945,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	19.945,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0002.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	1.228,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.228,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.228,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$	2.781,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.781,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.781,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	149.412,00

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **149.412,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Novembro de 2019

---

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 29/11/2019  
Assinatura